



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA 1/2022

Convoca os servidores para a Inspeção Geral Ordinária do ano de 2022 e regulamenta os trabalhos de inspeção.

O Juiz Federal **EDUARDO DE MELO GAMA**, Titular da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003964-15.2021.4.01.8014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso III da Lei nº 5.010, de 30.05.66 e nos termos do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

RESOLVE:



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 12:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15055907** e o código CRC **478C21D0**.

I - **CONVOCAR** os servidores lotados na 1ª Vara desta Seção Judiciária para execução dos serviços da inspeção ordinária designada para o período de **21 a 25 de março de 2022**, no horário normal de expediente, devendo estar disponíveis para início dos trabalhos, às 09 horas do dia 21.03.2022.

II - O trabalho se efetivará preferencialmente na **modalidade remota**, devendo todos os servidores estar disponíveis pelo aplicativo *Teams*, e-mail funcional e respectivos telefones celulares, durante todo o período da inspeção, **sem prejuízo da eventual convocação para comparecimento presencial**.

III - **DETERMINAR** que, no período fixado para a realização da inspeção não serão concedidas férias aos servidores, salvo as que já foram previamente marcadas e que não resultem em prejuízo para as atividades de inspeção.

IV - **DETERMINAR que**, durante o período de realização da inspeção ordinária, **os prazos processuais serão suspensos e não haverá expediente destinado às partes**.

V - **DETERMINAR** que não haverá interrupção da distribuição, de modo que serão apreciados os pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas(TO), data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO DE MELO GAMA
Juiz Federal Titular da 1ª Vara

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0001830-23.2022.4.01.8000

15055907v6